



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Desenvolvemos a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex", destinadas à oferta de almoço e jantar aos pacientes internados ou em espera por vaga via sistema CROSS no Pronto Atendimento Municipal; ao fornecimento de almoço e/ou jantar aos servidores que atuam em eventos que demandem a presença de ambulâncias e profissionais de saúde; e também para a alimentação dos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinação período de aproximadamente doze meses, considerando que os itens serão para assegurar o cumprimento das obrigações deste município para que possam prestar assistência devida para os munícipes e usuários do SUS, principalmente atendendo os pacientes para que tenham uma boa alimentação, e também para a alimentação dos funcionários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex", para aproximadamente doze meses para o Departamento de Saúde está prevista no plano anual de compras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento e as respectivas quantidades serão solicitados de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, mediante solicitações formais que serão feitas pelo responsável pela demanda ao responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

pela empresa, via ligação e/ou email, conforme informado pela empresa, e posterior emissão da nota de empenho após verificação das quantidades que forem fornecidas de acordo com o período.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para a aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex" é baseada em uma projeção cuidadosa do consumo previsto. Consideramos fatores como média de consumo mensal, informada pelo sistema utilizado, vislumbrando que a aquisição deverá ser realizada via **Processo Licitatório**. Prevemos possíveis interrupções no fornecimento ou variações sazonais no consumo, a quantidade proposta de produto, busca garantir uma reserva estratégica para atender a eventuais contingências, assegurando a continuidade dos serviços ofertada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex" é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício.

Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, mediante **Processo Licitatório**, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades do Departamento Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e principalmente consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para a presente contratação que será necessária. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex", é essencial para assegurar a boa alimentação dos pacientes e funcionários conforme a demanda da Secretaria de Saúde. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes para o armazenamento e transporte, conforme o termo de referência.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Para evitar o desperdício do material licitado é necessário que a entrega seja fracionada conforme solicitado via empenho que será enviado toda a vez que haja necessidade de realizar algum pedido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, na aquisição dos itens, em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex" é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser solicitado conforme a demanda atual da unidade, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a presente contratação, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de aquisição que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a aquisição dos itens é um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Departamento de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso do Departamento de Saúde com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex" destinadas à oferta de almoço e jantar aos pacientes, para o fornecimento de almoço e/ou jantar aos servidores que atuam em eventos que demandem a presença de ambulâncias e profissionais de saúde; e também para a alimentação dos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinação; considerando que há recursos orçamentário alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 25 de agosto de 2025.

Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

608B5A6CE08B4A4480FD59651729365F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/608B5A6CE08B4A4480FD59651729365F>